

## CONTRATO Nº. 10/2020

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA NSF CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS** e a empresa **NSF CONSTRUÇÕES LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº. 10/2020**, decorrente da Concorrência nº. 01/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula 12 do contrato supracitado e artigo 65 ,§1º da Lei 8666/83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **1 – OBJETO**


1.1 – Fica autorizado um **acréscimo** no objeto do Contrato nº 10/2020 no montante de **R\$ 7.838,77 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete reais)** referente aos materiais e serviços descritos na planilha anexa a este instrumento, para execução da base do gerador constante do processo de compras nº23/2019.

### **3 - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 10/2020, ora compensado, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

CONTRATANTE



CONTRATADA

